



**DELIBERAÇÕES Nº 47 – 2020/2021**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 24 DE MAIO DE 2021**

**REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2021**

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 20 de Maio de 2021.
2. Conceder Matrícula de Jóquei, para a Temporada 2020/2021, ao Sr. **LUIZ GUSTAVO ACOSTA NOBRE (L.G.ACOSTA)**.
3. Conceder licença de 90 dias, à partir de 21/05/2021, ao jóquei **JOSÉ EDVANDO CAMILO MOUTA (J.MOUTA)**.
4. Conceder matrícula de proprietário ao **STUD MEGA TURFE DO BRASIL E PAULINHO LOTERIAS**, tendo como titular o Sr. **EMERSON MAGNO ROPKE BENEVENTANA**.
5. Conceder ao **STUD MEGA TURFE DO BRASIL E PAULINHO LOTERIAS** o registro da farda: Vermelho, mangas amarelo, estrela, gola e punhos preto com boné laranja.
6. Conceder matrícula de proprietário ao Sr. **GILVAN ZINN SEVERO**.
7. Conceder ao Sr. **GILVAN ZINN SEVERO** o registro da farda: Preto, listra laranja e boné preto.
8. Multar o jóquei **R.PEREIRA (FOLLOWED)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
9. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (STORM LAKE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
10. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (DULCE CELINA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
11. Multar o jóquei **L.GOUVEA (CHELSEA DOLLAR)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
12. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (NIOBIO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.

13. Multar o jóquei **L.COSTA (QUATTROMORI)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por uso imoderado do chicote.
14. Multar o jóquei **L.COSTA (ROCKY FON)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por uso imoderado do chicote.
15. Multar o treinador **F.VIEIRA (XAFARRAZ)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por inscrição indevida.
16. Multar o treinador **M.DUARTE (OVER´N´OVER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilizar acessório (arminho) não comunicado na papeleta de inscrição.
17. Proibir de correr o animal **DULCE CELINA**, por 30 dias, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V.
18. Proibir de correr o animal **CORAÇÃO DE ESTRELA**, até o dia 04/06/2021, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
19. Comissão de Corridas: Flávio I.Motta (Presidente), Alexandre de Camillis, Cláudio César de Andrades, Geraldo Medina Olendzki, Hermes Martins, Luiz Otávio Garcia Morais, Pierry Braga Oliveira, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>JAPURÁ</b>	Até 28/05/2021.
<b>CORAÇÃO DE ESTRELA</b>	Até 04/06/2021.
<b>DULCE CELINA</b>	Até 19/06/2021.
<b>TIO NEGRO</b>	Até 12/06/2021 e avaliação do Serviço de Veterinária.